



----- Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a alteração da data desta reunião, prevista para o dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, foi previamente aceite por todos os membros ali presentes, tendo os mesmos comparecido, não tendo levantado qualquer objecção à referida alteração. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara propôs que, pelo facto de estar a ser realizada esta reunião extraordinária e também pela quadra natalícia que se avizinha, a reunião ordinária que seria realizada no dia doze de dezembro passasse a ser realizada no dia dezanove, às catorze horas e trinta minutos e prescindissem da última reunião ordinária do mês de dezembro. Todos os membros do Executivo Municipal concordaram, pelo que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia dezanove de dezembro às catorze horas e trinta minutos. --

ORDEM DO DIA

----- **1. PROPOSTA DE 2ª REVISÃO EXCECIONAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO;** -----

----- **1.1. PARECER DO ROC SOBRE A PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO EXCECIONAL AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – COMPLEMENTO AO PONTO ANTERIOR;** --

----- **1.2. EMISSÃO DE PARECER À PROPOSTA DE 2º REVISÃO EXCECIONAL AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, POR PARTE DO FAM - – COMPLEMENTO AO PONTO ANTERIOR** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- **2. PROPOSTA DE ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO NO ÂMBITO DO FAM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A RESÍDUOS DO NORDESTE – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- **3. PROPOSTA DE ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS NO ÂMBITO DO FAM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ÁGUAS DO NORTE.SA – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- **4. LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA - PARA CONHECIMENTO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6949 (seis mil novecentos e quarenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três),



previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação supra identificada e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

5. PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Plano, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6877 (seis mil oitocentos e setenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve explicação relativamente a este ponto. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e submete-lo à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação. -----

6. REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA 2024 – PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Regulamento Interno, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6861 (seis mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este ponto. Explicou que este documento não sofre qualquer tipo de alteração, mantendo-se , para o próximo ano, a versão aprovada em 2023 (dois mil e vinte três) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Regulamento Interno, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

7. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Mapa de Pessoal, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6846 (seis mil oitocentos e quarenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este ponto. Disse que este mapa visa essencialmente o ajustamento de postos de trabalho, derivado de colaboradores que se reformaram, outros que saíram em virtude dos pedidos de mobilidade. Para além disso, houve uma redução de catorze trabalhadores, face ao ano anterior, passando de 203 (duzentos e três) para 189 (cento e oitenta e nove) trabalhadores, sendo este o número de funcionários com que iremos iniciar em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara informou também que, em virtude do processo de buscas a decorrer pela Polícia Judiciária, relativamente ao setor das águas e resíduos, a funcionária afeta a este serviços ficou com algumas medidas de coação, sendo que uma delas é não poder continuar a exercer funções na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Informou então que esta funcionária foi deslocada para a Divisão de Obras e Planeamento. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

8. APLICAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, NOMEADAMENTE AS REFERENTES À OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CANALIZAÇÕES E CONDUTAS DAS REDES EM ALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - PARA DELIBERAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presentes informações da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6954 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, anexa à anterior, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este ponto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o teor das informações da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada e da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, anexa à anterior, o seguinte: -----

----- 1. Autorizar, para o ano civil 2023, a Ocupação do Espaço Público Municipal com adutoras (AA) e condutas (AR) da sociedade Águas do Norte, S.A. e que sejam cobradas as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMMAF; -----

----- 2. Estabelecer a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor das taxas devidas. -----

9. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL PARA OS MUNICÍPIOS – PARA DELIBERAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente diversos documentos, enviados por e-mail pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, registados na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6899 (seis mil oitocentos e noventa e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação do assunto. -----

----- Apreciado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a adjudicação do Lote nº 1 (Energia Elétrica), à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.; -----

----- 2. Aprovar a adjudicação do Lote nº 2 (Gás Natural), à empresa Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.. -----

----- 3. Aprovar a realização dos respetivos contratos, nos termos das minutas enviadas por e-mail pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, registadas na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6899 (seis mil oitocentos e noventa e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três); -----

----- 4. Nomear para Gestor de ambos os contratos o colaborador Carlos Rachado. -----

10. ENCARGOS COM A INCAPACIDADE DO FUNCIONÁRIO JOSÉ PAULO CUNHA – ACIDENTE EM SERVIÇO – PARA DELIBERAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um requerimento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6237 (seis mil duzentos e trinta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o qual vem acompanhado de



um parecer do gabinete jurídico, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação do assunto. Disse que entendeu trazer este assunto à reunião de câmara, pois este senhor já não é funcionário do Município, na sequência da sua aposentação.-----

----- Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, autorizar o pagamento do montante de €3.569,89 (três mil quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) relativo à substituição das próteses do funcionário, já reformado, José Paulo Cunha, devidamente identificadas no requerimento por ele apresentado, supra identificado, nos termos e de acordo com o parecer do gabinete jurídico, nele contido. -----

----- **11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROGRAMA "FORMAÇÃO MAIS PRÓXIMA" DO TURISMO DE PORTUGAL - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6959 (seis mil novecentos e cinquenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Usou da palavra para explicar este assunto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva. Essencialmente disse que se trata de uma ferramenta de capacitação direcionada para a nossa restauração e hotelaria e como entende que está um pouco envelhecida e a precisar de receber sessões de modernização do sistema de funcionamento e mobilização neste sentido. -----

----- Apreciado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA da Escola Hotelaria e Turismo Douro Lamego, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

----- Uma vez que não houve condições para deliberar os pontos um, dois e três desta ordem de trabalhos, ficou acordado que logo que fosse possível, seria reagendada uma nova reunião de câmara extraordinária para tratar aqueles pontos. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac